



PROVA EXTRA

REGULAMENTO PARTICULAR

15 agosto 2023

VISA FPAK N°1965/ PER Ex/ 2023 Emitido em: 27/07/2023



Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO, designado à frente por CAMI Motorsport, titular do alvará nº 72 emitido pela FPAK, em colaboração com o Município de Chaves, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **Perícia do Alto Tâmega**.

1.1 – Regulamentação aplicável

Esta Prova / Evento disputar-se-á no dia 15 de agosto de 2023, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelo Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

1.2 - Nome da Prova – Perícia do Alto Tâmega

1.2.1 - Elegibilidade – Prova Extra não pontuável para qualquer Campeonato, Desafio ou Critério.

1.3 – Organizador

Clube	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		Alvará n.º	72
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA		
Telefones	(+351) 918 467 198			
E-mail (geral):	clubeaventuradominho@gmail.com			

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2, 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA		
Telefones / e-mail	(+351) 918 467 198	cami.secretariado@gmail.com	
Data de funcionamento	até 14.08.2023		
Horário de funcionamento	das 15:00 às 20:00		

1.5 – Secretariado da Prova/Evento

Local	Avenida Heróis de Chaves		
Telefones - e-mail	(+351) 918 467 198	cami.secretariado@gmail.com	
Dia da semana / data	Terça-feira – 15.08.2023		
Horário	08:00 ⇔ 20:00		

1.6 – Quadro Oficial

Quadro Oficial	APP Sportity	Password: PericiaTamega
-----------------------	--------------	--------------------------------

1.7 – Comissão de Honra

Nuno Vaz Ribeiro	Presidente da Câmara Municipal de Chaves
-------------------------	--

1.8 – Comissão Organizadora

Nome	Nuno Loureiro	Presidente do CAMI
	Jorge Castanheira	Vice-Presidente do CAMI
Endereço	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2, 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	

1.9 – Oficiais da Prova/Evento

Comissários Desportivos	Mélanie Royer (Presidente)	CDA PT23/0916
	Luís Sá Carneiro	CDA PT23/0926
	Jorge Azevedo	CDE PT23/0917
Secretário do CCD	Jorge Azevedo	CDE PT23/0917
Diretor de Prova	António Nobre	DP PT23/0920
Diretor de Prova Adjunto	Rui Alves da Silva	DP PT23/0911
Responsável de Segurança	Marco Ferreira	DP PT23/0915
Comissário Técnico Chefe	José Ferreira	CTC PT23/0974
Comissários Técnicos	João Macedo	CTC PT23/0973
	Carlos Ribeiro	CTC PT23/0975
	Inês Cardoso	AD PT23/0982
Secretária da Prova	Inês Cardoso	AD PT23/0982
Responsável pelo Parque Fechado	João Pereira	AD PT23/0978
Responsável pelo Parque de Assistência	Manuel Silva	DPE PT23/0923
Relações com os Concorrentes	José Carlos	CDE PT23/0929
Responsável pela Cronometragem	Mário Alberto	CRO C PT23/0303
Responsável pelos Resultados	António Jorge Nobre	AD PT23/0986
Responsável pela Comunicação Social	Paulo Neves	AD PT23/2234
Médico Chefe da Prova/Evento	Jorge Magalhães	MC PT23/0036
Emergência Médica	Heda Arede	AD PT23/0979
	Ricardo Ferreira	DPA PT23/0924
	Rui Cruz Silva	DPA PT23/0918
Juízes de Facto	Paulo Costa	DPA PT23/0919
	Isabel Borges	AD PT23/2232
Responsável Ambiental	Isabel Borges	AD PT23/2232
Responsável pela Cerimónia de Pódio	Adelaide João Amorim	AD PT23/0977

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Segunda-feira	18.07.2023

INÍCIO DA ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Segunda-feira	14.08.2023	20:00	Secretariado da Prova / Evento

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Terça-feira	15.08.2023	10:30

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Terça-feira	15.08.2023	11:00	Quadro Oficial

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local						
Terça-feira	15.08.2023	VA – Verificações Administrativas Secretariado da Prova / Evento						
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Início</th> <th>Fim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Todas as categorias</td> <td style="text-align: center;">10:00</td> <td style="text-align: center;">12:00</td> </tr> </tbody> </table>		Início	Fim	Todas as categorias	10:00	12:00
			Início	Fim				
		Todas as categorias	10:00	12:00				
VTI – Verificações Técnicas Iniciais Paddock de cada Concorrente								
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Início</th> <th>Fim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Todas as categorias</td> <td style="text-align: center;">10:15</td> <td style="text-align: center;">12:15</td> </tr> </tbody> </table>		Início	Fim	Todas as categorias	10:15	12:15		
	Início	Fim						
Todas as categorias	10:15	12:15						

RECONHECIMENTO DO PERCURSO

Dia	Data	Hora	Obs
Terça-feira	15.08.2023	11:00 ⇄ 13:00	Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Terça-feira	15.08.2023	12:30	Secretariado da Prova / Evento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Terça-feira	15.08.2023	12:45	Quadro Oficial

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia	Data	Hora	Local
Terça-feira	15.08.2023	13:00	A designar

DESENROLAR DA PROVA

Dia	Data	Hora	Tentativa	Local
Terça-feira	15.08.2023	14:30	1ª Tentativa	Avenida Heróis de Chaves Largo de Infância Avenida Nuno Álvares
		15:30	2ª Tentativa	
		16:30	3ª Tentativa	
		17:30	4ª Tentativa	

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Terça-feira	15.08.2023	18:45	Quadro Oficial

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
Terça-feira	15.08.2023	19:00	A designar

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Terça-feira	15.08.2023	19:15	Quadro Oficial

Art.º 3 – DESENROLAR DA PROVA / EVENTO

3.1 – Durante todo o percurso da Prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

3.2 – Durante a realização das Provas, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

3.3 – A Prova terá início no domingo às 14:30 horas, e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Condutor, conforme horário definido no Programa da Prova / Evento.

3.4 – A Prova será realizada na Avenida Heróis de Chaves, Largo de Infância e Avenida Nuno Álvares, em Chaves, conforme indicado no anexo III, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme será indicado no percurso da Prova a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 – São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

4.2 – Um concorrente pode participar em várias classes, mas com viaturas diferentes.

4.3 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

4.4 – Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS.

Art.º 5 – VEICULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas da seguinte forma:

- Divisão 1** – Protótipos
- Divisão 2** – Transformados
- Divisão 3** – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais)

Art.º 6 – TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - A Taxa de inscrição será no valor de 70,00€.

§ ÚNICO: Para os Concorrentes / Condutores naturais do Concelho de Chaves, e que se inscrevam na **Divisão 3** – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais), a taxa de inscrição será no valor de 50,00€.

6.2 - A inscrição dos Concorrentes / Condutores detentores de licença desportiva válida, deverá ser efetuada no Portal da FPAK, acompanhada do comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição.

6.3 – Os restantes Concorrentes / Condutores, deverão enviar o Boletim de Inscrição da Prova/Evento, total e corretamente preenchido, acompanhado do comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição. O boletim de inscrição está disponível na página da prova na FPAK e na APP Sportity.

6.4 - No caso de o Concorrente / Condutor não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento. Neste caso, deverá ser solicitada a Autorização de Participação e liquidado o montante referido no Art.º 8.1 do presente Regulamento Particular.

6.5 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Art.º 7 – FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 – Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5

7.2 - Caso a inscrição seja efetuada junto do Secretariado da Prova / Evento, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita em numerário.

7.3 – Não são aceites pagamentos em cheque.

Art.º 8 – SEGURO

8.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

8.1.1 – A autorização de participação deve ser solicitada através do preenchimento da declaração que pode ser encontrada em https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-05/declaracao_termo_de_responsabilidade.pdf

8.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 9 – PNEUS

9.1 – Pneus a utilizar:

- Divisões 1 e 2** – OBRIGATÓRIA a utilização de pneus da marca TOYO, modelo Proxes R888R nas rodas de tração;
- Divisão 3** – Pneus Livres.

9.2 – Pneus Slicks são PROIBIDOS.

Art.º 10 – PENALIZAÇÕES

10.1 - Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 11 – DESQUALIFICAÇÕES

11.1 - Será ainda desqualificado da Prova, todo o Concorrente / Conductor que:

- a) Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
- b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- c) Não se apresente a prestar qualquer das tentativas, no momento em que for chamado.
- d) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- e) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- f) Utilizar Pneus não conformes com o art.º 9 do Presente Regulamento;
- g) Alterar as características dos Pneus;
- h) Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

11.2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades não contempladas no presente Regulamento Particular.

11.3 - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Concorrente que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios far-se-á, no horário e local definidos no Art.º 2.

13.2 – Prémios a atribuir

13.2.1 – Divisão 1 – Protótipos

1º	350€	+	Troféu
2º	250€	+	Troféu
3º	150€	+	Troféu
4º	100€		
5º	50€		
6º	25€		

13.2.2 – Divisão 2 – Transformados

1º	350€	+	Troféu
2º	250€	+	Troféu
3º	150€	+	Troféu
4º	100€		
5º	50€		
6º	25€		

13.2.3 – Divisão 3 – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais)

1º	250€	+	Troféu
2º	150€	+	Troféu
3º	75€	+	Troféu
4º	50€		
5º	25€		

13.2.4 – Melhor Concorrente / Conductor do Concelho de Chaves

1º	100€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	25€	+	Troféu

13.2.5 – Melhor Concorrente / Conductor Estrangeiro

1º	100€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	25€	+	Troféu

13.2.6 – Melhor Concorrente / Conduutora Feminina

1º	100€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	25€	+	Troféu

13.3 – A presença dos concorrentes / condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

13.4 – Prémio de Participação - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

13.5 - Cartão Branco (de acordo com o Art.º 1.18 das PGAK) – A FPAK instituiu em todas as provas dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição do Cartão Branco que será atribuído ao Conductor/Navegador que, no decurso da prova, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting. A atribuição deste “Cartão Branco” será da competência do Diretor de Prova que no final da prova decide da atribuição, ou não, do referido prémio “Cartão Branco”.

Art.º 14 – RECLAMAÇÕES E APELOS

14.1 – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.º 13 e 15 do CDI.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova/Evento. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 15 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTIALCOOLEMIA

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova / Evento.

Art.º 16 – DIVERSOS

16.1 - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e/ou não assinado pelo respetivo Concorrente.

16.2 - Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.

16.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, na zona de assistência ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

16.4 - O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

16.5 - Publicidade – a definir em aditamento.

Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova / Evento, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.2 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova / Evento.

Art.º 18 – QUADRO OFICIAL

Na APP Sportity inserindo a senha:



A APP Sportity pode ser descarregada do Google Play ou AppStore.

Download no Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

Download na AppStore: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Nota: ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Digital.

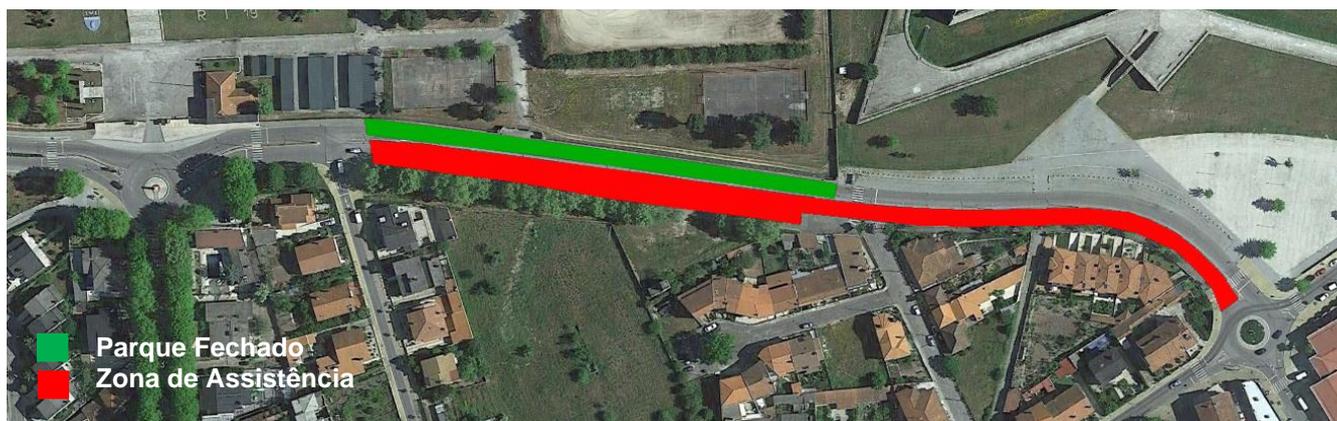
ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	<p>José Carlos 963 841 868</p>	Verificações Administrativas / Técnicas Iniciais
		Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
		Briefing com os concorrentes
		Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida
		Parque fechado
		Secretariado – Publicação Classificações Provisórias
Secretariado – Publicação Classificações Finais		

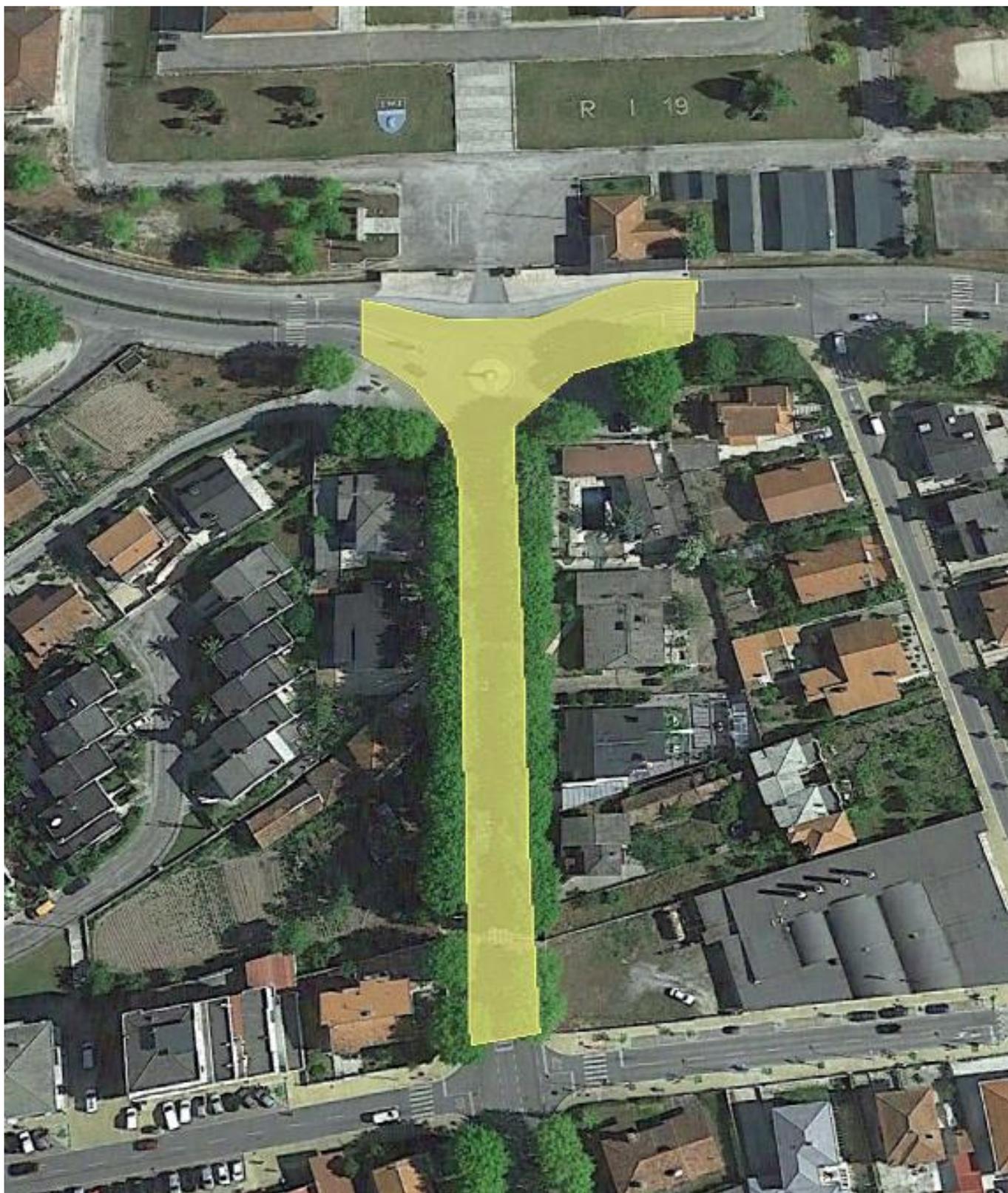
Para facilidade de reconhecimento usará um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO II – ZONA DE ASSISTÊNCIA



ANEXO III – ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



A zona de implantação compreende as artérias Avenida Heróis de Chaves, Largo de Infância e Avenida Nuno Álvares, na Cidade de Chaves.

ANEXO IV – OBRIGAÇÕES GERAIS

1 – Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

1.4 - De acordo com o Art.º 5.1 das PGAK, **“(…) No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela “app” indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado.”**

2 – Instruções de autenticação:

Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador):

O Utilizador deverá clicar no Menu no canto superior direito do ecrã da APP e seleccionar “Login”. Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR code. Ao fazer esse scan o Utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais.

NOTA: se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone.

ANEXO V – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1 – Todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).

2 – Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção** para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.

3 – Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.

4 – Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.

5 – Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.

6 – Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência e Parque Fechado, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.

7 – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.